

PRE 070/20  
Vale do Paraíba, 22 de outubro de 2020.

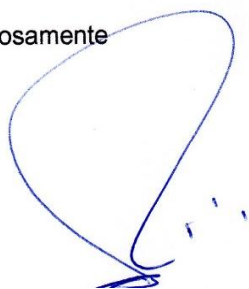
**Assunto: Prazo da MP nº 905 – Contrato de Trabalho Verde e Amarelo.**

**Prezados Filiados**

Através de Ato Declaratório do Presidente do Congresso Nacional nº 127 de 29/09/2020 (DOU de 29/09/2020 Seção I Pág. 05), e nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a Medida Provisória nº 905, de 11 de novembro de 2019, que "Institui o Contrato de Trabalho Verde e Amarelo, altera a legislação trabalhista, e dá outras providências", teve seu prazo de vigência encerrado no dia 18 de agosto de 2020.

Acesse o Link: <http://www.in.gov.br/web/dou/-/ato-declaratorio-do-presidente-da-mesa-do-congresso-nacional-n-127-de-2020-280034856>

Atenciosamente



**Prof. Jaime Durigon Filho**  
**Presidente**